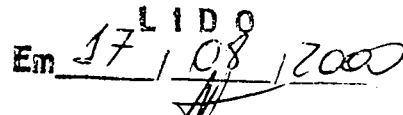


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
 à CCJ e à CEOF.
 Em 17/08/00:


 Ilmar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Planície

Em 17/08/2000
 
 Assessoria de Planície

MENSAGEM

Nº 173/00-GAG

Brasília, 15 de Agosto de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999) crédito suplementar, no valor de R\$ 13.430.000,00 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil reais), em favor do Gabinete do Vice-Governador.

O crédito suplementar visa atender despesas com Manutenção de áreas Urbanizadas e Ajardinadas.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 10, inciso I, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, envio o anexo Projeto de Lei à essa Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1475/00
Fls. n.º 01 RITA

Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PL 1475 /2000

PROJETO DE LEI Nº , DE DE

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 13.430.000,00 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar, no valor de R\$ 13.430.000,00 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil reais), para atender a programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1475/00
Fls. n.º 02 RITA

R\$ 1,00

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
11 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
11101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ESF	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
	ADMINISTRAÇÃO	13.430.000			13.430.000				
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.430.000			13.430.000				
	CIDADE LIMP A E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL	13.430.000			13.430.000				
	04.451.0700.8508	13.430.000			13.430.000				
	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	13.430.000			13.430.000				
	04.451.0700.8508.0001	13.430.000			13.430.000				
F	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	13.430.000			13.430.000				
	TOTAL FISCAL SEGURIDADE	13.430.000			13.430.000				
		13.430.000			13.430.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1475/00
Fls. n.º 03 RITA

ANEXO II
CANCELAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
28101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
HABITAÇÃO		13.430.000				13.430.000			
HABITAÇÃO URBANA		13.430.000				13.430.000			
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO		13.430.000				13.430.000			
16.482.1200.1869		7.660.000				7.660.000			
PROJETO DE JOÃO DE BARRO CANDANGO									
16.482.1200.1869.0003	F	3.800.000				3.800.000			
HABITAÇÕES PARA SERVIDORES CIVIS									
16.482.1200.1869.0004	F	2.300.000				2.300.000			
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES									
16.482.1200.1869.0005	F	1.560.000				1.560.000			
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS ALTERNATIVAS									
16.482.1200.1872									
HABITAÇÕES PARA POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL									
16.482.1200.1872.0001	F	3.850.000				3.850.000			
HABITAÇÕES PARA POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL									
16.482.1200.2413									
MELHORAMENTO DAS HABITAÇÕES POPULARES URBANAS									
16.482.1200.2413.0002	F	1.920.000				1.920.000			
MELHORAMENTO DAS HABITAÇÕES POPULARES URBANAS - BOLSA MATERIAIS									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		13.430.000				13.430.000			
		13.430.000				13.430.000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1475/00
Fls. n.º 04 RITA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
11 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
11101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL									
ADMINISTRAÇÃO		13.430.000			13.430.000				
INFRA-ESTRUTURA URBANA		13.430.000			13.430.000				
CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM-ESTAR SOCIAL		13.430.000			13.430.000				
04.451.0700.8508		13.430.000			13.430.000				
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS									
04.451.0700.8508.0001									
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	F	13.430.000			13.430.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		13.430.000			13.430.000				
		13.430.000			13.430.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

R

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PK nº 1475/00
Fls. nº 05 RITA

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº 28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

28101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL		13.430.000				13.430.000			
HABITAÇÃO		13.430.000				13.430.000			
HABITAÇÃO URBANA		13.430.000				13.430.000			
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO		7.660.000				7.660.000			
16.482.1200.1869									
PROJETO DE JOÃO DE BARRO CANDANGO	F	3.800.000				3.800.000			
16.482.1200.1869.0003									
HABITAÇÕES PARA SERVIDORES CIVIS		2.300.000				2.300.000			
16.482.1200.1869.0004	F								
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES		1.560.000				1.560.000			
16.482.1200.1869.0005	F								
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS ALTERNATIVAS		3.850.000				3.850.000			
16.482.1200.1872									
HABITAÇÕES PARA POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL		3.850.000				3.850.000			
16.482.1200.1872.0001	F								
HABITAÇÕES PARA POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL		1.920.000				1.920.000			
16.482.1200.2413									
MELHORAMENTO DAS HABITAÇÕES POPULARES URBANAS	F								
16.482.1200.2413.0002									
MELHORAMENTO DAS HABITAÇÕES POPULARES URBANAS - BOLSA MATERIAIS									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		13.430.000				13.430.000			
		13.430.000				13.430.000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1475/00
 Fls. D.º 06 RITA

CANCELAMENTO		DETALHAMENTO DA DESPESA				ORÇAMENTO FISCAL	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	TOTAL		
28.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					13.430.000	
16.482.1200.	1869 PROJETO JOÃO DE BARRO CANDANGO	45.90.51	100	3.800.000	7.660.000		
Ref: 004387	0003 HABITAÇÕES PARA SERVIDORES CIVIS	45.90.51	100	2.300.000			
Ref: 005415	0004 CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÕES	45.90.51	100	1.560.000			
Ref: 005416	0005 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS ALTERNATIVAS						
16.482.1200.	2413 MELHORAMENTO DAS HABITAÇÕES POPULARES URBANAS	45.90.51	100	1.920.000		1.920.000	
Ref: 005418	0002 MELHORAMENTO DE HABITAÇÕES POPULARES URBANAS - BOLSA MATERIAIS						
16.482.1200.	1872 HABITAÇÕES PARA POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	3.850.000		3.850.000	
Ref: 005417	0001 HABITAÇÕES PARA POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL						
				TOTAL		13.430.000	

* As transferências não constam do Total

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1475/00
Fls. n.º 07 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	TOTAL
11.101	EGABINETE DO VICE-GOVERNADOR				13.430.000
04.451.0700.	8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				13.430.000
Ref: 00527C	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	13.430.000	
				TOTAL	13.430.000

* As transferências não constam do Total

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1475/00
Fls. n.º 08 RITA